

**Bolsa de Mérito S. José Pneus**  
**REGULAMENTO DA 4ª EDIÇÃO 2023/2024**

**Preâmbulo**

A S. José Pneus pretende valorizar e premiar os estudantes do ensino secundário que, através do seu investimento pessoal e empenho nas atividades escolares, invistam num percurso académico com ingresso no Ensino Superior, e que frequentem o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, sito na cidade de Cantanhede, local onde se encontra também a nossa Sede.

A atribuição da “Bolsa de Mérito S. José Pneus” minimizará o esforço das famílias e conferirá uma maior estabilidade financeira aos estudantes, de modo que possam prosseguir os seus estudos.

**1. Objeto**

1. O presente Regulamento disciplina a atribuição da “Bolsa de Mérito S. José Pneus” com o objetivo de apoiar a formação académica de estudantes que obtenham as melhores classificações finais do ensino secundário, no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, e sejam beneficiários de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar, com atribuição de escalão A ou B.
2. A bolsa aplica-se somente a estudantes que ingressem no primeiro ano do ensino superior em instituições portuguesas legalmente reconhecidas e para ciclos de estudos devidamente acreditados e registados.
3. A atribuição da “Bolsa de Mérito S. José Pneus” não está sujeita a qualquer tipo de candidatura.

## 2. Condições de Admissibilidade

1. São condições de admissibilidade:

Numa primeira fase:

- a) Ser beneficiário de Escalão A ou B, no âmbito da Ação Social Escolar;
- b) Haver prova da situação económica da família, apurada pela Direção do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria junto da Junta de Freguesia de residência do aluno e/ou da Câmara Municipal de Cantanhede;
- c) Ter terminado o ensino secundário no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, no ano letivo 2023/2024;
- d) Ter média final do ensino secundário igual ou superior a 14 valores - Média de ensino secundário (MES): média aritmética arredondada às unidades da Classificação Final de todas as disciplinas que integram o plano de estudos, exceto Educação Moral e Religiosa;
- e) Não ter sido alvo de quaisquer processos disciplinares ao longo do seu percurso escolar;
- f) Ter residência no concelho de Cantanhede.

Numa segunda fase:

- a) Estar matriculado em estabelecimento e curso de ensino superior, no ano letivo 2024/2025, fazendo prova de matrícula junto da Direção da S. José Pneus, para o e-mail para [marketing@sjosepneus.com](mailto:marketing@sjosepneus.com)

## 3. Seleção e Critérios de Desempate

1. A Seleção proceder-se-á com a indicação pela Direção do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, para o e-mail [marketing@sjosepneus.com](mailto:marketing@sjosepneus.com), após confirmação das condições de admissibilidade, dos estudantes que tenham obtido as **3 (três)** melhores classificações finais do ensino secundário, naquele Agrupamento.
2. Em caso de igualdade serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - a) Ordenação das classificações finais do ensino secundário de acordo com a atribuição de escalão da Ação Social Escolar:

1.º Escalão A

2.º Escalão B

b) Ordenação pela Classificação Interna Final (CIF) da disciplina de Português (média aritmética simples arredondada às unidades, dos três anos em que a frequentou).

#### **4. Decisão de atribuição**

1. A decisão de atribuição das bolsas previstas no ponto 5 (cinco) deste Regulamento será assegurada pela Direção da S. José Pneus em articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, de acordo com os critérios expressos no presente Regulamento, disponível em [www.sjosepneus.com](http://www.sjosepneus.com).
2. Da decisão de atribuição das bolsas de mérito não caberá qualquer recurso.

#### **5. Valor das Bolsas**

Cada uma das 3 (três) bolsas é constituída pelo montante, em euros, indicado na tabela abaixo:

1.ª Bolsa	€1000 (Mil Euros)
2.ª Bolsa	€750 (Setecentos e Cinquenta Euros)
3.ª Bolsa	€500 (Quinhentos Euros)

#### **6. Divulgação**

1. A divulgação da lista dos candidatos premiados será feita no decurso do mês de novembro de 2024 no website da organização em [www.sjosepneus.com](http://www.sjosepneus.com).
2. Após a divulgação manifesta no ponto 1, os premiados serão contactados telefonicamente através dos dados fornecidos pelo Agrupamento.

## **7. Tratamento e Proteção de Dados Pessoais**

1. A Direção da S. José Pneus assume o compromisso de respeito para com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais através da adoção de medidas técnicas e organizativas adequadas de forma a garantir que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas, em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como na legislação nacional aplicável.
2. Todos os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Regulamento têm enquadramento legal no n.º 1, do artigo 6.º do RGPD, sendo os mesmos utilizados exclusivamente para as diligências previstas no presente Regulamento.